



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO PARA  
TENENTE MARCOS ZANETTI DA CRUZ.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição do Vereador Diego Romão Helvig Wolter e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Emérito para: **TENENTE MARCOS ZANETTI DA CRUZ** por suas relevantes e inestimáveis ações em favor da Segurança Pública Municipal tanto na área urbana quanto em sua participação na Patrulha Rural com destacada atuação no interior do município de Canguçu.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER  
Primeiro-Secretário